CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 6094/2005 (2.ª série) — **AP.** — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do presi-

dente desta Câmara Municipal, datado de 19 de Julho de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com o seguinte trabalhador:

Nome	Categoria	Índice	Prazo (anos)	Data do contrato
Ricardo Jorge Rodrigues Pinto	Técnico superior de 2.ª classe (ciências da comunicação).	400	1	25-7-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005 — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, Manuel Possolo Morgado Viegas.

Aviso n.º 6095/2005 (2.ª série) — **AP.** — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acor-

do com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 21 de Junho de 2005, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Índice	Prazo (meses)	Data do contrato
Esmeralda Teixeira Sousa	Assistente administrativo	199 199 199 199	6 6 6	26-1-2004 26-1-2004 26-1-2004 26-1-2004

28 de Julho de 2005 — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, Manuel Possolo Morgado Viegas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 6096/2005 (2.ª série) — AP. — Contratos de trabalho a termo resolutivo certo. — Para efeitos do disposto no n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho datado de 19 de Julho de 2005, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de três meses, não renovável, para exercer funções de nadadores-salvadores, com início em 21 de Julho do corrente ano, com os trabalhadores a seguir indicados:

Bruno Emanuel Sequeira Azeredo Osório. Nuno José Martins Moreno. Rui Jorge Alves Gaspar. Pedro David Pombo Bártolo.

Os contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 218/1998, de 17 de Julho.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 6097/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 5 de Julho de 2005, foram celebrados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo, com João Fernando Antunes Ventura, Joaquim Fernando Caldeira Batista, Jorge Miguel Vasques Ramalho, Ricardo Manuel Cândida da Silva Mosca, Nuno Miguel Coelho Pereira Mestre e Ricardo Jorge da Silva Negreiros, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 4.º lugar e 6.º e 7.º lugares na oferta pública de emprego para a contratação de seis vigilantes. Os contratos tiveram início no dia 6 de Julho de 2005 e serão válidos por um ano, eventualmente

renováveis. (Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Julho de 2005. — O Director do DAF, António Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 6098/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de 28 de Fevereiro de 2005, com competências delegadas de superintendência da gestão dos recursos humanos afectos ao município, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 2 de Janeiro de 2004, com a auxiliar dos serviços gerais, Maria do Rosário Cardoso Santos Rodrigues, a partir do dia 1 de Março de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Vereador da Câmara, $\it Alfredo Mendonça$.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 6099/2005 (2.ª série) — AP. — Elaboração de Plano de Pormenor para a Área a Abranger pelo Plano de Pormenor da Quinta do Paço — Tentúgal. — Luís Manuel Barbosa Marques Leal, presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, por deliberação tomada em 22 de Abril de 2005, foi decidido iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor, bem como aprovar os projectos de suspensão do referido plano e de instauração de medidas preventivas para o local.

Em simultâneo, faz-se público que foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de Junho de 2005, a suspensão do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho para a área a sujeitar ao Plano de Pormenor, acompanhada da aprovação de medidas preventivas, sujeitas a ratificação governamental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal decorrerá, por um período de 30 dias úteis a contar da data desta publicação em *Diário da República*, um processo de audição ao